



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DESTINADA À POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, E ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, NO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, teve início a **Sessão Solene de Posse** dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Dando início à solenidade, foi anunciada a entrada no Plenário dos Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, e do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, acompanhados das seguintes autoridades, que integraram a Mesa de Honra: o Excelentíssimo Senhor Ministro José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de Justiça, o Excelentíssimo Senhor General de Exército Antônio Hamilton Mourão, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, o Excelentíssimo Senhor Sérgio Fernando Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, o Excelentíssimo Senhor Ibaneis Rocha Barros Junior, Governador do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República, o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, e o Excelentíssimo Senhor Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Aloysio Silva Corrêa da Veiga nos cargos de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente. Na sequência, convidou os presentes a celebrarem, em posição respeitosa, o Hino Nacional brasileiro. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, cumprimentou Sua Excelência o Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, as demais autoridades da Mesa de Honra, os Ministros da Casa, as autoridades presentes, os familiares, Juízes, Advogados, Membros do Ministério Público e servidores. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, convidou a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi a prestar o compromisso de posse no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o biênio de 2020 a 2022. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, perante o Pleno do*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, compareceu, para o ato de posse, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, eleita em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em nove de dezembro do ano de dois mil e dezenove, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho durante o biênio de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de cumprir os deveres do cargo, observando a Constituição e as leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal e pela Empossada". Os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi assinaram o Termo de Posse. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira solicitou que a Senhora Liliane Elias Esteves, Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, fizesse a leitura do Ato de Concessão da Comenda a Sua Excelência no Grau Grão-Colar, nos seguintes termos: "Nos termos do art. 15, parágrafo 2.º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é outorgada a S. Ex.ª a Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grão-Colar. Brasília, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho". Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira procedeu à aposição da insígnia da Comenda concedida à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira declarou a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi empossada no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, os demais membros da Mesa de Honra e as autoridades presentes. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para prestar o compromisso de posse no cargo*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. Logo após, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em sessão solene, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, compareceu, para o ato de posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em nove de dezembro do ano de dois mil e dezenove, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho durante o biênio de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de cumprir os deveres do cargo, observando a Constituição e as leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal e pelo Empossado”*. Os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho assinaram o Termo de Posse. Após a assinatura do Termo de Posse, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, declarou o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho empossado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga para prestar o compromisso de posse no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. Logo após, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em sessão solene, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, compareceu, para o ato de posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em nove de dezembro do ano de dois mil e dezenove, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho durante o biênio de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de cumprir os deveres do cargo, observando a Constituição e as leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal e pelo Empossado”*. Os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Aloysio Silva Corrêa da Veiga assinaram o Termo de Posse. Após a assinatura do Termo de Posse, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, declarou o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga empossado no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho para proceder ao discurso em homenagem aos Ministros empossados, em nome do Tribunal. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho assim se pronunciou: *“Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nossa Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro; Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente da República Antônio Hamilton Martins Mourão; Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Ex.<sup>mo</sup> Sr. Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, demais autoridades presentes e já nominadas pela Ministra Maria Cristina Peduzzi, senhoras e senhores, honrou-me a nobre e nova Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, na qualidade de Decano da Corte, com a difícil missão de saudar a nova Administração do Tribunal em nome de seus pares. Tentarei, Ministra Cristina, sair-me a contento pela sinceridade e brevidade, como é do seu agrado. Ao transmitir o rito quase litúrgico da transmissão de cargo em sadia alternância no poder,*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*veio-me à mente a resposta que São João Batista deu aos seus discípulos quando vieram lhe reportar que Jesus estaria batizando no Jordão, conforme aparece em João, capítulo 3, versículo 30: illum oportet crescere me autem minui. Mutatis mutandis, em outro plano naturalmente, outro João Batista, o Ministro Brito Pereira, que hoje deixa a Presidência do TST, poderia louvar-se em semelhante expressão e referi-la à nova Presidente, Maria Cristina Peduzzi, ao transmitir-lhe aqui o Grão-Colar da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, símbolo distintivo do cargo. É mister que agora ascendas à Presidência da Corte e que eu retorne à bancada, cumprida a missão que me foi também conferida, porque tudo segue como um romance em cadeia na busca da integridade, na linha da visão de Dworkin, tão a gosto da nossa nova Presidente Maria Cristina, em que a renovação não é ruptura com o passado, mas fazer de novo, a partir das demandas do tempo, sempre buscando aperfeiçoar as instituições e colmar os seus fins existenciais. Também retornam à bancada os Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente da Corte, incansável negociador e pacificador de conflitos coletivos do trabalho, além de infatigável Magistrado no exercício do Juízo de admissibilidade de recursos extraordinários trabalhistas, e o Ministro Lelio Bentes Corrêa, que, na qualidade de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, completou neste mês de fevereiro o périplo pelos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho, levando-lhes o seu apoio e as suas orientações. Mas o tempo presente é tempo de renovação e mudança: illum oportet crescere –pela cultura jurídica, pela excelência jurisdicional, pelo tino gerencial, pela estatura moral, pela delicadeza no trato, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi já se encontra no patamar necessário para bem presidir esta Corte no biênio 2020/2022. E a quadra histórica que coube à Ministra Cristina Peduzzi presidir este Superior Sodalício Trabalhista e, por meio do seu Conselho, toda a Justiça do Trabalho é das mais desafiadoras a que já esteve afeito um Presidente do TST. S. Ex.<sup>a</sup> não só terá de gerenciar o menor orçamento que este ramo do Judiciário já teve proporcionalmente ao tamanho que possui, mas também presidirá um Tribunal e uma Justiça que devem interpretar e aplicar uma legislação laboral recentemente reformada e modernizada. O desafio é conseguir que esta Justiça componha adequadamente os conflitos trabalhistas e promova empregabilidade à Justiça Social, assegurando justos salários aos empregados e justa retribuição às empresas. Para isso é preciso muito equilíbrio e prudência, conhecimento e experiência, compreensão e destemor. Do contrário, em vez de se compor, acirra-se o conflito social. Com efeito, cabe ao Juiz*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*aplicar a lei, não descartá-la por critérios ideológicos. A celeuma das recentes Reformas Trabalhistas continuará sendo o pano de fundo para a nova gestão, mas sobre ele brilhará a beleza de uma Justiça do Trabalho promotora do bem comum nas relações laborais e pacificadora dos conflitos sociais sob a batuta firme e segura da Ministra Cristina Peduzzi. Graças a Deus, talento e virtudes não faltam à nossa nova Presidente. Com efeito, traçar um perfil da Ministra Cristina, numa breve saudação de posse, é tarefa paradoxalmente fácil e difícil: fácil pela abundância de predicados e difícil pela necessidade de síntese. Daí socorrer-me da filosofia para desincumbir-me, a contento, da missão, quando nos lembra de que o ser é uno. Pensando justamente nos transcendentais do ser elencados por Aristóteles, que são a verdade, a beleza e o bem, enxergamos na Ministra Maria Cristina a conjugação da excelência técnica com a excelência estética e a excelência ética. Seu atuar é simultaneamente competente, sincero, belo e acolhedor. Seu ser feminino transfigura a justiça numa face que agasalha a pretensão justa e legal. Sua excelência técnica, tanto de saber jurídico quanto de capacidade gerencial, são de conhecimento geral. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília, além de Advogada de escol e ex-Procuradora do Trabalho e da República, foi Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, mostrando sempre uma capacidade laboral invejável. Sendo a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior do Trabalho, a excelência técnica se soma naturalmente à excelência estética emoldurada numa beleza que encanta e dá novo colorido à cadeira presidencial, e, como boa gaúcha de Bagé, radicada há décadas em Brasília, ainda que Uruguaia de nascimento, traz no sangue o temperamento forte e a firmeza de caráter, a denotar, em uma excelência ética, que não transige com a injustiça. Como palestrante e conferencista, suas exposições são profundas e claras ao mesmo tempo, mostrando o quanto estudou e meditou sobre os temas antes de se lançar a pontificar sobre eles. Crítica severa do atual ativismo judicial que viceja nas plagas judiciárias, faz coro com Ran Hirschl, Jeremy Waldron, Cass Sunstein e Mark Tushnet, lembrando a necessidade da separação dos poderes para haver segurança jurídica numa sociedade. A invasão do Judiciário na esfera legislativa tem gerado frutos amargos para a convivência democrática e social, desorientando famílias, empresas, partidos e instituições. Julgar, e nos quantitativos que afetam atualmente o Judiciário brasileiro, já é tarefa sobre-humana. Não queiramos, também, assumir o papel que cabe ao*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Poder Legislativo, sob o pretexto que for, pois estaríamos, então, trilhando o caminho da tirania do Judiciário. Ao presidir o TST, a Ministra Cristina Peduzzi contará com dois excelentes colegas como seu apoio mais direto: o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, mineiro, Vice-Presidente da Corte; e o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, carioca, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ambos Magistrados de carreira e de escol e, coincidentemente, ex-Diretores da Enamat. O Ministro Aloysio honrou esta Corte representando-a no Conselho Nacional de Justiça, no qual chegou a ocupar interinamente a Corregedoria. Mas o apoio maior da Presidente Maria Cristina Peduzzi vem sempre de Deus e da família como sentido e fim de seus esforços. Assim, o filho Osmar e a nora Ana Luiza com os netos Felipe e Caio estão sempre em sua mente, aos quais também queremos transmitir nossas congratulações pela eleição e posse da mãe e avó. O momento da posse é também de agradecimento, e não só de esperanças e projetos. Todos nós agradecemos à Ministra Cristina por ter aceitado o encargo de presidir a Corte ainda que por escolha de seus pares. Temos assim uma Presidente à altura do cargo e de seus desafios, Por isso também agradecemos a Deus e lhe desejamos toda proteção e ajuda divina diante de tão árdua missão. Com certeza, devota que é da Mãe de Deus, ela estará peço que sempre esteja presente em todos os momentos de sua Presidência iluminando-a e socorrendo-a em suas necessidades. Tendo começado pelo Novo, termino este breve e singela saudação pelo Antigo Testamento, quando, na conhecida passagem do Livro do Eclesiastes, Capítulo 3, fala dos vários tempos na vida dos homens e das sociedades. E o faço na síntese poética de um velho liberal de oitenta e cinco anos, meu querido pai, que aqui gostaria de estar presente para também homenagear a nova Presidente, mas que ora se faz presente no soneto, que de coração lhe dedicou. Vou declamar. 'Há tempo para tudo nesta vida/ Desde o tempo que a vida veio à Terra/ Há tempo de chegada e de partida/ E tempo que é de paz e que é de guerra. Há tempo para amar e pra esquecer/ E tempo de trabalho e de descanso/ Há tempo de viver e de morrer e tempo de tormento e de remanso. Há tempo de vitória e de derrota/ E tempo de prazer e de tristeza/ Há tempo que no tempo não se esgota/ E tempo de perder-se em correnteza. Mas o tempo que tudo disciplina perfaz do agora o tempo de Cristina'. Longa vida e próspera administração à nossa Presidente Cristina Peduzzi. Muito obrigado". A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho e concedeu a palavra ao*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, que assim se manifestou: *“Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro; Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente da República Federativa do Brasil e General de Exército, Hamilton Mourão, Sr. Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras; Sr. Ibaneis Rocha, Governador do Distrito Federal; Sr. Felipe Santa Cruz, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nas pessoas de quem cumprimento as demais autoridades que compõem este dispositivo de honra – Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ministros das Cortes Superiores, Ministro de Estado, Magistrados, membros do Ministério Público do Trabalho, Deputados, Senadores da República, Advogados e demais autoridades civis e militares –; minhas senhoras e meus senhores, é com muita honra que o Ministério Público do Trabalho integra esta cerimônia de júbilo em que se celebra a um só tempo o encerramento de exitosa gestão e o início de novos desafios. A Mesa Diretora que ora se despede manteve sempre com o Parquet laboral profundos laços de respeito e colaboração na busca por um mundo de trabalho mais justo e igualitário em nosso País. Externo o nosso agradecimento aos Ministros João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, que legam a esta Corte exemplos de retidão e sentimento de dever cumprido no mister do qual ora se desincumbem. Se é tempo de agradecer, também é de enaltecer a chegada aos mais altos postos da Corte máxima da Justiça do Trabalho do nosso País de Ministros que, honrando as tradições do Tribunal Superior do Trabalho, encontram-se plenamente à altura dos novos desafios para os quais são galgados. Assistimos hoje a um momento histórico, precisamente à assunção da primeira mulher a presidir este egrégio Tribunal Superior do Trabalho, S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra Maria Cristina Peduzzi. Méritos dessa brilhante jurista que soube como poucos trilhar o caminho da Justiça desde o nobre exercício da Advocacia ao exercício das funções do Parquet no Ministério Público Federal e do Trabalho, ao cuidadoso mister da atividade judicante nesta egrégia Corte, na qual, em quase duas décadas de muito trabalho, já havia se destacado ao ocupar a Vice-Presidência no biênio 2011/2013, a Diretoria da Escola Nacional da Magistratura Trabalhista – Enamat – e*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*contribuído com o Poder Judiciário no Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013/2015. Ao trabalho da Ministra Peduzzi se juntam a experiência e o notório saber jurídico dos eminentes Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Aloysio Corrêa da Veiga, que assumem a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral. O Ministro Vieira de Mello, egresso da carreira da Magistratura, registra em sua trajetória a recente gestão de sucesso na Enamat, período em que tive a alegria de compartilhar com S. Ex.<sup>a</sup> experiências e aprendizados por ser contemporâneo na Diretoria Adjunta da Escola Superior do Ministério Público da União. O Ministro Corrêa da Veiga agrega à difícil tarefa correicional larga vivência de resultados na recente passagem no Conselho Nacional de Justiça e na mesma Diretoria da Enamat. Senhoras e senhores, atribuir o desenvolvimento das nações à força e à estabilidade de suas instituições não é novidade. Neste momento de renovação, o Ministério Público do Trabalho reforça e enaltece o papel desta Justiça do Trabalho como instrumento de pacificação das relações de trabalho, promoção do equilíbrio social e do desenvolvimento. Também a nossa Instituição se associa a esse propósito de trabalho digno e progresso dentro do nosso dever de defesa da Constituição e dos princípios nela consagrados de abertura ao diálogo e à composição, reiterando as metas de combate ao trabalho infantil, erradicação do trabalho em condições análogas à escravidão, regularização das condições de trabalho no setor público, no setor aquaviário e portuário, promoção da segurança e saúde no ambiente laboral, combate ao assédio e à discriminação, inserção de todos no mercado de trabalho, além de combate às fraudes nas relações de trabalho, cuja efetividade depende da interação, balizamento e justa aplicação do Direito por parte desta Justiça. Nós nos irmanamos com a Justiça do Trabalho; somos o Ministério Público do emprego, que não objeta o progresso nem ignora transformações. Em um mundo do trabalho que se modifica, as instituições se perenizam também por sua capacidade de se renovar, se reinventar e reescrever sua história, sempre atentas à preservação de direitos conquistados e às missões constitucionalmente reservadas aos entes. A união entre Estado, sociedade, instituições e iniciativa privada, amparada no debate aberto e franco, produz ganhos, mormente no mundo do trabalho em que empregados, Estado e empregadores jamais podem se imaginar ou agir como se inimigos fossem. É tempo de trabalho digno, é tempo de somar esforços para que, no próximo biênio, sejamos entes de transformação e desenvolvimento para um país com mais riqueza, sem descuidar da preservação e do progresso dos direitos sociais. Parabéns à Justiça do*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Trabalho e ao colendo Tribunal Superior do Trabalho. Muito obrigado”.* A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente da Corte, agradeceu o pronunciamento do Procurador-Geral do Trabalho e concedeu a palavra ao Dr. Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que se pronunciou nos seguintes termos: *É uma honra, em nome da Advocacia brasileira, saudar S. Ex.<sup>a</sup> a nova Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro; o Ex.mo Sr. Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, na pessoa de quem saúdo os Ministros do Supremo Tribunal Federal presentes, os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, o Corregedor Nacional de Justiça, o Ex.mo Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça e todas as autoridades do nosso Judiciário; saudar o Ex.mo Sr. General de Exército Antônio Hamilton Mourão, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil; S. Ex.<sup>a</sup> o Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados. Na pessoa do Deputado Rodrigo Maia, saúdo os parlamentares e o Poder Legislativo brasileiro; saúdo o Dr. Sérgio Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, na pessoa de quem quero saudar todas as autoridades do Poder Executivo. Vejo aqui o Advogado-Geral da União e Ministros. A todos quero saudar na pessoa do Dr. Sérgio Moro; quero saudar o meu colega Advogado, hoje Governador do Distrito Federal, Dr. Ibaneis Rocha; saudar o Ministério Público brasileiro, na pessoa do Sr. Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República; saudar, com carinho, o Ex.mo Sr. Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. Senhoras e senhores, dentro do dever de síntese que se impõe em uma solenidade, a Advocacia quer dizer que hoje é um dia simbolicamente histórico não somente para esta Casa, mas, sobretudo, para a Justiça no nosso País. Não posso deixar de destacar com imensa alegria o fato de que, pela primeira vez na história desta Corte, uma mulher, brilhante, ocupa a Presidência. (Aplausos.) Com muito orgulho para a Ordem e para toda a Advocacia uma mulher chegou aqui pelo Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados. Nos últimos dez anos, a Justiça do Trabalho teve os maiores percentuais de Magistradas em todos os cargos, compondo hoje mais de 50% dos Magistrados ativos e cerca de 41% dos cargos diretivos da Justiça especializada, conforme diagnóstico de participação feminina do Poder Judiciário, efetivado*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*e elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça. Hoje a Ministra Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, consagra mais um importante feito. Finca seu nome na história da Justiça brasileira e se soma a outras grandes mulheres protagonistas da luta pela igualdade de gênero. Sabemos que sua trajetória – e ela mesma já me confessou, tive a honra desta conversa – até aqui não foi feita sem percalços e sem enfrentar as enormes dificuldades impostas às mulheres em suas carreiras. A luta da Ministra, que hoje alcança esse importante reconhecimento, continua sendo a luta de milhões de mulheres, mulheres que ainda enfrentam uma cultura machista, que faz persistir a desigualdade de gênero em salários, processos seletivos e de progressão na carreira. (Aplausos.) São injustiças que se perpetuam e que perpetuam o desrespeito às nossas trabalhadoras no exercício de suas funções. Estou certo de que sua chegada à Presidência desta Corte é um passo importante para a superação das desigualdades, das injustiças e dos desrespeitos que ferem a nossa Constituição e envergonham o nosso País. Na pessoa da nossa Presidente, portanto, homenageio todas as mulheres que diuturnamente se dedicam à Justiça no Brasil e, também na sua pessoa, cumprimento todas as trabalhadoras brasileiras e todas as mulheres presentes nesta cerimônia: jornalistas, magistradas, trabalhadoras da Justiça do Trabalho e Advogadas. Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, é com grande satisfação, Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra, que registramos nossos votos de apoio e nos colocamos como aliados permanentes às lutas desta Casa em defesa da Democracia, dos direitos sociais e do Estado Democrático de Direito. Dirijo também os meus cumprimentos aos Ministros Vieira de Mello Filho, parceiro da Ordem no cotidiano das nossas atividades, principalmente na Escola da Magistratura, que assume a Vice-Presidência hoje, e ao meu querido conterrâneo, grande Magistrado, que acompanhei em toda a carreira no que me tange, na minha parte de vida, uma carreira que honra o Rio de Janeiro, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Registro também os nossos agradecimentos sinceros aos Ministros que ora se despedem da Direção do TST e da Corregedoria, o Presidente Ministro João Batista Brito Pereira, o Vice-Presidente Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Corregedor-Geral Ministro Lelio Bentes Corrêa. Em nome da Advocacia brasileira, caríssimo Ministro Brito Pereira, quero agradecer o laborioso trabalho, o diálogo permanente nesse biênio que se encerra. A nossa trajetória como Advogado – e aqui refaço, já me encaminhando para o final, o que disse aqui o nosso Procurador-Geral – permite também falar dos desafios que circundam esta Casa. Vivemos*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*um momento histórico, é verdade, no País e no mundo, com profundas transformações do trabalho. O advento de novas tecnologias e as mudanças profundas na economia global trazem um novo quadro para a Justiça do Trabalho e desafios que precisamos enfrentar. A Ordem dos Advogados do Brasil defende a livre iniciativa, entende que é importante aumentar o dinamismo do mercado de trabalho brasileiro e que nossa legislação trabalhista pode e deve ser constantemente atualizada. Nunca seremos adversários de reformas estruturantes que busquem recolocar o País no trilho do crescimento. Precisamos, de fato, de reformas que democratizem e modernizem o País, tornando-o mais justo, mais eficiente e mais competitivo no mercado internacional. No entanto, nenhuma reforma deve ter como horizonte o sacrifício dos mais pobres e prescindir da participação democrática dos mais diversos setores da sociedade civil. Infelizmente, o que temos assistido é a retirada de direitos, é a precarização cada vez mais intensa do trabalho. Não por acaso, em 2019, pela primeira vez na história, o Brasil figurou na lista dos dez piores países do mundo para a classe trabalhadora, segundo o Índice Global de Direitos. Somos, ainda, o triste quarto lugar com o maior número de acidentes de trabalho. A tragédia de Brumadinho, por exemplo, ganhou contornos ainda mais dramáticos com a Reforma Trabalhista, que impõe limitações aos valores a serem pagos a título de indenização. A ONU classificou a nossa reforma como uma medida de rebaixamento de direitos, e, ao contrário da expectativa de geração de novos empregos, a taxa de informalidade atingiu seu recorde no último ano em dezenove estados da federação e no Distrito Federal, com o aumento considerável da extrema pobreza e da desigualdade social. A erosão do trabalho contratado e regulamentado criou a condição dos precariados, que é justamente a junção do proletário e do precário, que, infelizmente, representam hoje muitos milhões de pessoas ao redor do nosso País, afetadas pela subcontratação, pelo aumento do desemprego, pela precarização dos vínculos trabalhistas e pela desproteção sindical. Com o crescimento do trabalho digital on line intermitente nos últimos anos, aplicativos de serviços são fontes de renda para quatro milhões de autônomos. Esses também são brasileiros e brasileiras que não podem ser ignorados ou esquecidos nos seus direitos. Não podemos admitir que o trabalho precário vire a regra e a plenitude de direitos, uma exceção. É esse o quadro. Um quadro desafiador e que reforça a absoluta importância desta Corte, que certamente deve ser fortalecida para se constituir ponto de indispensável equilíbrio entre trabalhadores, forças econômicas e sociedade. É esse*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*equilíbrio o caminho para garantir a paz social e o desenvolvimento sustentável e mais igualitário do nosso País. Certamente é o objetivo de todos que querem o progresso e a felicidade da nossa Nação. É nesse sentido, Sr. Presidente, Ministros e Ministras, que a OAB tem sediado uma discussão consistente e ampla, envolvendo todas as entidades ligadas ao Direito do Trabalho para oferecer ao Congresso e à Sociedade, bem como a esta Corte, um conjunto de sugestões de mudança na legislação trabalhista, que, sim, dialoga com o novo mundo do trabalho sem desamparar os trabalhadores e trabalhadoras. Senhoras e senhores, seguimos confiantes de que nosso desafio é assegurar a sobrevivência do Estado Democrático de Direito. Para isso, a vida humana precisa ser matéria-prima na elaboração de qualquer legislação. É fundamental resgatar a empatia, a solidariedade, o amor e a capacidade de diálogo entre nós. Essas, sim, são as verdadeiras armas libertadoras. Estejamos certos, estejam certos, Presidente Ministra Maria Cristina e estimados Ministros que compõem esta Corte, de que a Advocacia brasileira estará disposta a contribuir para o aperfeiçoamento das instituições em benefício da cidadania, sempre em conjunto. Essa é a nossa missão. Muito obrigado. Que Deus a proteja". Logo após, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, pronunciou-se nos seguintes termos: "Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, na pessoa de quem cumprimento, como já nomeiei, os demais integrantes desta Mesa e as autoridades presentes; Ministro Dias Toffoli, nosso Presidente; Ministra Ellen Gracie, primeira mulher a chefiar o Poder Judiciário brasileiro; senhoras e senhores, é tempo de agradecer. Em primeiro lugar, a Deus, por haver traçado o caminho que me trouxe até aqui: à minha família, maior das bênçãos a mim concedida, fonte de alegria e orgulho; ao Osmar, ao Felipe, ao Caio e à Ana Luiza entrego o meu amor, vocês me dão estímulo e força para viver e enfrentar os desafios; aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, que me confiaram a honrosa presidência desta Casa: à minha equipe de trabalho e aos servidores do Tribunal, que, com competência e dedicação, possibilitam, diariamente, que eu exerça o meu mister. Agradeço ao Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ao Dr. Alberto Balazeiro e ao Dr. Felipe Santa Cruz pelas generosas e bonitas palavras de homenagem, representando, nessa ordem, o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, de onde provenho. No ano 2000, convidada pelos então Presidentes do TST, Ministro Almir Pazzianotto, e do Conselho Federal da OAB, Dr. Reginaldo Oscar de*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Castro, inscrevi-me e dispuetei a vaga para integrar o Tribunal Superior do Trabalho, encabecei as listas sêxtupla e tríplice que culminaram na nomeação ao TST. Estão ambos presentes. Eu lhes agradeço. Guimarães Rosa registrou com sabedoria que ‘o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas, mas que elas vão sempre mudando.’ Muito obrigada a todos os que contribuíram e contribuem para que eu não esteja sempre igual, mas caminhando em constante processo de transformação e crescimento. Agradeço também aos Ministros que passaram pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e contribuíram com o seu legado de mudança para que esta Corte estivesse sempre se aperfeiçoando. Em especial faço-o na pessoa do Ministro João Batista Brito Pereira, que me passou o bastão. Nossas vidas profissionais foram paralelamente construídas e, com este espírito de solidariedade, assumo a cadeira curul, cumprimentando S. Ex.<sup>a</sup> e os Ministros Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, que ocuparam a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral, pelo exercício íntegro e competente da direção do TST no biênio concluído hoje. É tempo de agradecer, mas também de assumir compromisso. Em memorável discurso proferido ao assumir a Presidência do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Ari Pargendler reportou-se ao Velho Testamento para se referir à estrutura física do sinédrio, antigo Tribunal judaico, como metáfora aos plenários dos Tribunais atuais. Decifrando a simbologia do semicírculo que muito lembra os anfiteatros greco-romanos, narrou como os juízes caminhavam, paulatinamente, rumo ao centro da estrutura, conforme progrediam na Magistratura. Ao final, ocupavam posição de frente à abertura do semicírculo. Reproduzo suas palavras. ‘Há quinze anos, sentei pela primeira vez quase de costas para a abertura do semicírculo. Hoje sento pela primeira vez de frente para essa abertura’, de onde se ‘vê a sociedade que dela se descortina’. Ao longo de mais de dezoito anos, também passei por cada uma dessas cadeiras que formam o semicírculo. A presidência coincide com a chegada ao centro, momento de, parafraseando a expressão de Rui Barbosa, ‘acabar a tarefa. Com que elementos?’, pergunta o Águia de Haia; ‘com os que herdou e os que cria’. Herdo a Presidência de um Tribunal cioso de sua função, apto a exercê-la de modo eficiente e compatível com as demandas da sociedade. Agora é hora de dar minha contribuição maior, retribuindo ao Poder Judiciário e à sociedade por tudo o que angariei, no trajeto, em termos de experiência, aprendizado e conhecimento. Coragem, determinação e bons propósitos nunca me faltaram, ciente, como*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*diz Guimarães Rosa, de que ‘o que vida quer da gente é coragem’. Como o Rei Salomão, ao iniciar os seus dias de governo de Israel, peço a Deus que me dê sabedoria para enfrentar os desafios e cada contingência que se apresentar nesta nova caminhada. Contarei, para tanto, com parceiros de excelência na direção do Tribunal, o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, como Vice-Presidente, e o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, como Corregedor-Geral, Magistrados de carreira e de escol, com quem poderei compartilhar esta missão. O Poder Judiciário é uno e, como tal, devemos prestigiar a previsibilidade e a uniformidade na aplicação da lei, observado o devido processo legal. Longe de interferir na autonomia individual de cada juiz, esses ideais promovem estabilidade social e segurança jurídica. O mecanismo dos precedentes vinculantes asseguram celeridade ao processo e efetividade à decisão. Os novos instrumentos possibilitam ao Tribunal Superior do Trabalho cumprir sua função uniformizadora, pacificando questões controvertidas e, com isso, prevenindo litígios. Em O Federalista, Hamilton descrevia o Judiciário como ‘o ramo menos perigoso’, uma vez que não tinha influência alguma sobre a espada ou o erário. O Poder Judiciário não podia, na tradicional descrição da estrutura estatal, deliberar ativamente sobre questões políticas, dependendo, afinal, do governo mesmo para executar as próprias sentenças. Hoje não é assim. O Judiciário vem ganhando proeminência em questões consideradas típicas dos demais poderes. Ran Hirschl observou uma tendência global nesse processo, sinalizando o progressivo desenvolvimento das democracias constitucionais rumo ao que denomina de ‘juristocracia’, em que o juiz não diz apenas sobre o Direito, mas também sobre a política. O professor Cass Sunstein, da Universidade de Harvard, propõe um ‘giro institucionalista’ em prol de um ‘minimalismo judicial’. Ainda que o Poder Judiciário precise decidir sobre questões anteriormente concentradas nos demais Poderes, é preciso evitar cair na tentação do ativismo. Cabe ao Judiciário manter em aberto a discussão democrática sobre os fundamentos políticos e morais da vida pública, deixando-os para ser decididos pelos indivíduos em suas vidas privadas ou pelo Poder Legislativo, na condição de representante legítimo do povo. Ao Poder Judiciário cabe aplicar a lei ao caso concreto, evitando substituir-se aos outros poderes do Estado. Dá-se, assim, plena aplicação ao princípio republicano de separação e harmonia entre os poderes do Estado. Meu compromisso prioritário é com a valorização da Justiça do Trabalho no desempenho das suas funções institucionais de prevenir e pacificar os conflitos sociais. Precisamos insistir nessas*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*atribuições essenciais, tendo a lei como inspiração para uniformizar a jurisprudência e criar cenário onde a segurança jurídica seja regra para empregados e empregadores. Nessa linha, buscarei priorizar o exercício da atividade-fim pelo Poder Judiciário e trabalhar para que a prestação jurisdicional seja sempre célere e efetiva. Trata-se de missão que já vem sendo cumprida com maestria. No último relatório Justiça em Números, o CNJ atestou a eficiência da Justiça do Trabalho como o ramo mais célere no julgamento dos processos, assim como o que mais conciliou litígios. É preciso dar continuidade a essa performance exemplar, cumprindo metas e oferecendo aos magistrados e servidores instrumentos que facilitem o seu trabalho, com investimento permanente em tecnologia, aperfeiçoamento do processo judicial eletrônico e dos mecanismos de gestão processual. O professor israelense Yuval Harari mostra as duas faces de Jano das recentes inovações tecnológicas. Elas importam tanto no aumento da eficiência dos processos produtivos, quanto em desafios inéditos para o mundo do trabalho. Teremos um papel fundamental para discutir adequadamente as novas questões trazidas por esse cenário. De um lado deveremos incorporar aos processos administrativos, gerenciais e laborais da Justiça do Trabalho as ferramentas derivadas da inteligência artificial, da computação cognitiva e de outras tecnologias. De outro, deveremos discutir e decidir as controvérsias jurídicas apresentadas por tal conjuntura, construindo, com as demais instituições, o sentido contemporâneo do trabalho digno. São desafios árduos que precisaremos enfrentar com serenidade e prudência. Estou certa de que eventuais divergências serão dirimidas em um diálogo habermasiano no qual prevalecerá, sem dúvidas, a força do argumento e da razão. Tenho a sorte de presidir este Tribunal onde todos compartilham da ambição cívica de concretizar o melhor interesse público e a Justiça social. Que Deus nos abençoe e guarde, porque, ainda invocando Ruy Barbosa, ‘o amanhecer do trabalho há de antecipar-se ao amanhecer do dia’. Muito obrigada”.* Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, fazendo uso da palavra, assim se pronunciou: “*Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Cristina, V. Ex.<sup>a</sup> hoje é a estrela máxima nesta constelação de autoridades e bravos servidores do TST. Eu a conheci há poucos dias, quando adentrou no meu Gabinete e me trouxe o convite para participar deste evento. Fiquei muito honrado, e honrado estou, na presença de todos. Sabendo da sua origem, eu a convidei para, comigo, comparecer à posse do recém-eleito Presidente do Uruguai, no próximo dia 1.º de março. Fiquei muito honrado pelo fato de V.*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Ex.<sup>a</sup> dizer 'sim' e me acompanhar nesse evento que vai abrilhantar o carinho que temos com todos os países da América do Sul. Queremos a amizade desses países, tendo, acima de tudo, a liberdade e a Democracia. Neste momento de felicidade, que toca o seu coração e que toca os nossos corações, só tenho palavras amáveis a V. Ex.<sup>a</sup>. Muito obrigado, boa sorte e que Deus abençoe o seu trabalho.*” Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, declarou encerrada a sessão. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário. Brasília, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Secretário-Geral Judiciário**